



O Município de Gaspar, através do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Planejamento Territorial; Secretaria Municipal de Agricultura e Aquicultura; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Fundação Municipal de Esportes e Lazer (FMEL); Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE); Divulga:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 244/2019 ADITIVO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E DE INFRAESTRUTURA, CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM ELÉTRICA, CIVIL, PREVENTIVO, ACESSIBILIDADE E HIDRÁULICA, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO PODER EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Global.

Forma de Fornecimento: Indireta - Empreitada Por Preço Unitário

Valor Estimado da Licitação: R\$ 6.356.473,40.

Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **até às 09h00min do dia 20/11/2019.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **dia 20/11/2019, a partir das 9h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: Departamento de Compras e Licitações, situado à Rua São Pedro, nº 128 - Edifício Edson Elias Wieser - 2º Andar (ao lado da sede da Prefeitura), no bairro Centro, na cidade de Gaspar, estado de Santa Catarina.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

2.1 Consta a seguinte redação no item 5.1.3.3, referente a Qualificação Técnica:

5.1.3.3 *Comprovação de capacitação técnico-operacional:* A empresa licitante deverá apresentar ATESTADO(s) ou CERTIDÃO(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a capacitação técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da licitação, obedecendo às etapas de obra de maior relevância técnica e financeira, conforme descrito a seguir:

Descrição	Quantitativo	Unidade de Medida
INSTALAÇÃO ELÉTRICA MÉDIA OU ALTA TENSÃO PARA FINS ESPECIAIS.	<u>5.000</u>	<u>M² de área</u>
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS.	5.000	M ² de área
REDE HIDRO SANITÁRIA.	5.000	M ² de área
MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS.	40	Edificações para fins especiais

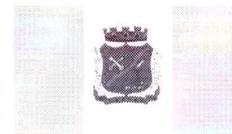
Observação: Para efeito da comprovação técnico-operacional **não** será admitida à apresentação de atestado ou certidão em nome de empresa subcontratada.

Porém, objetivando maior clareza e para não ocorrer dúvidas aos interessados em participar deste Processo Licitatório, obtivemos através do Senhor Irlan Osni Wanzuita, Diretor de Manutenção que, “esta alteração se faz necessário pois a medida para instalação de média tensão é somente de carga elétrica, sendo a medição em Volt(s), com isso a mudança de unidade de medida, de m² para Volt(s)” portanto deverá ser **considerada a seguinte descrição:**

5.1.3.3 *Comprovação de capacitação técnico-operacional:* A empresa licitante deverá apresentar ATESTADO(s) ou CERTIDÃO(ões) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, demonstrando a capacitação técnica para desempenho de atividade pertinente e compatível em características semelhantes com o objeto da licitação, obedecendo às etapas de obra de maior relevância técnica e financeira, conforme descrito a seguir:

Descrição	Quantitativo	Unidade de Medida
INSTALAÇÃO ELÉTRICA MÉDIA OU ALTA TENSÃO PARA FINS ESPECIAIS.	<u>380 ou Superior</u>	<u>Volt(s)</u>
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS.	5.000	M ² de área
REDE HIDRO SANITÁRIA.	5.000	M ² de área
MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS ESPECIAIS.	40	Edificações para fins especiais

Observação: Para efeito da comprovação técnico-operacional **não** será admitida à apresentação de atestado ou certidão em nome de empresa subcontratada.



3. DA JUSTIFICATIVA

3.1 Considerando a necessidade de realizar alterações no Edital;

3.2 Considerando ainda a necessidade de esclarecer dúvidas, quanto a participação dos interessados;

3.3 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.

4.2 O presente Aditivo é parte integrante do Edital, independentemente de transcrição.

ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Decreto nº 8.844/2019

Gaspar, 06 de novembro de 2019.